



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 49/2017**

APROVADO EM: 05/09/2017

PROCESSO Nº 009134/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

Centro de Educação Infantil Magia do Saber

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Cessação do Centro de Educação Infantil Magia do Saber**

**I - HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 10/08/2017, o processo sobre a **Cessação em caráter Definitivo** do Centro de Educação Infantil Magia do Saber.

A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que verificou os documentos e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 22/08/2017.

O referido Processo tramitou até o dia 05/09/2017, neste órgão, quando o Conselho Pleno realizou a análise final, aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

**II - DO MÉRITO**

O referido Processo traz um relatório da reunião realizada com os pais no Centro de Educação Infantil Magia do Saber, em 26/06/2017, indicando a finalização das atividades em razão do baixo número de crianças atendidas e a falta de procura por novas matrículas.

Conforme o relatório, alguns pais já estavam aguardando vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil e os demais optaram por realizar transferência de unidade educacional já no início de julho, para a devida adaptação das crianças. A partir de 07/07/2017 foi realizado o fechamento da instituição.

O CME/Araucária é favorável ao pedido de Cessação, conforme a Deliberação



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 02/2014 do CME e Parecer nº 06/2015.

Diante do exposto fica revogado o Credenciamento concedido através do Parecer nº 13/2015, do CME/Araucária, cessando todas as atividades educacionais.

### III - VOTO DOS RELATORES

Com fulcro na legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades do Centro de Educação Infantil Magia do Saber, com validade após a expedição de Ato Administrativo pela SMED/Araucária.

Por se tratar de uma Unidade Educacional que ofertava a etapa creche, não será necessário nomear outra Unidade Educacional para a guarda da documentação da vida escolar das crianças.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

**ROSEANE DE ARAÚJO SILVA**

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

**CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI**

Assessor Técnico